

HPS 28 DE AGOSTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO nº 007/2018;
PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa TORAX – NORTE SERVIÇOS DE CIRURGIATORACICALTDA.
OBJETIVO: Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia torácica a fim de atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;
VALOR GLOBAL: R\$ 2.847.840,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e quarenta reais.);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; **Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339039.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 000125/2018 – HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 10 de agosto de 2018.

CLÁUDIA TEIXEIRA DA SILVA
 Diretora Geral HPS 28 de Agosto

HPS 28 DE AGOSTO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO nº 008/2018;
PARTES: HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO e a empresa KERP – SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
OBJETIVO: Prestação de serviços técnicos de medicina e segurança do trabalho a fim de atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;
VALOR GLOBAL: R\$ 756.599,76 (setecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos.);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17701 – FES; Unidade Gestora: 17.107 – HPS 28 de Agosto; **Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 339039.
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 002665/2017 – HPS 28 de Agosto.

Manaus/AM, 10 de agosto de 2018.

CLÁUDIA TEIXEIRA DA SILVA
 Diretora Geral HPS 28 de Agosto

PORTARIA N.º 045/2018 – DG/HPS28

A ORDENADORA DE DESPESAS DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o art. 24, IV da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO a justificativa de emergência com a possibilidade de comprometer a saúde dos pacientes às fls 172 a 175 do processo;
CONSIDERANDO que a prestação dos serviços em Enfermagem (Técnicos de Enfermagem em regime de plantão ininterruptos nas dependências do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto;
CONSIDERANDO a justificativa da escolha da contratada às fls 0174;
CONSIDERANDO que o preço da proposta apresentada pela empresa às fls. 00024 está compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº. 01.01.013102..00026283.2018.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório do art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, a prestação de serviços em Enfermagem da empresa Manaós Serviços de Saúde - EPP;

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 2.428.800,00 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, e oitocentos reais)

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.

GABINETE DA GERENTE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, em Manaus 10 de Agosto de 2018.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
 Gerente Administrativa Financeira

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de

junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, em Manaus 10 de Agosto de 2018.

CLÁUDIA TEIXEIRA DA SILVA
 Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS

RESENHA Nº 15/2018- GP/ADS.

O Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo:

1. Tanis Guimarães de Castro – Assessor I – ADS. **Destino e Período:** Manaus/Tapauá/Manaus de 09 a 11/08/2018.

Objetivo: Apresentação da proposta do projeto de alimentação escolar indígena no Médio Purus e consultar os indígenas o interesse de participar.

2. Vanuza Barroncas Viana – Assessor II – ADS. **Destino e Período:** Manaus/Rio Preto da Eva/Silves/Itacoatiara/Manaus de 20 a 28/08/2018.

Objetivo: Visita técnica às propriedades rurais de produtores participantes das feiras de produtos regionais.

Manaus, 09 de Agosto de 2018.

TÚLIO CACERES KNIPHOFF
 Presidente da ADS.

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S. A. - AFEAM

ATO PRESIDENCIAL Nº 98/2018

O Diretor de Crédito, no exercício da Presidência da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S. A. - AFEAM, de acordo com o disposto nas Atas da 29ª (vigésima nona) e 30ª (trigésima) Assembleias de Acionistas da AFEAM, usando das atribuições que lhe são estatutariamente conferidas, e **considerando** o exposto no Parecer GERAD nº 246/2018, de 10.7.2018 e no Parecer Jurídico nº 46/2018, de 6.8.2018, que dão respaldo ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano de Uso Comercial nº 22/2016, no município de Itacoatiara/AM, firmado com o Sr. CARLOS FÉLIX RAPOSO DE ALMEIDA, sob amparo do Art. 29, inciso V, da Lei nº 13.303/2016, bem como da Cláusula Segunda do Contrato Original,

RESOLVE

1. **AUTORIZAR** o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano de Uso Comercial nº 22/2016, onde funciona o Posto de Atendimento da AFEAM no município de Itacoatiara/AM, celebrado com o Sr. **CARLOS FÉLIX RAPOSO DE ALMEIDA**, RG nº 1350127-5 SSP/AM, CPF nº 654.236.072-72, **prorrogando**, pela segunda vez, o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, de 17.8.2018 a 17.8.2019; mantendo o valor global estimado de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), a ser efetuado até o 5º (quinto) dia útil após o recebimento da respectiva fatura;

2. **DETERMINAR** à GERAD a adoção das providências legais decorrentes da presente decisão.

3. **DETERMINAR** ao GADIR que inclua a matéria na pauta da próxima Reunião da Diretoria, para homologação.

Manaus, 8 de agosto de 2018.

Jacques Douglas Mota Gonçalves
 Diretor de Crédito, no exercício de Presidência

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM

EXTRATO

CONTRATO Nº 11/2018 – AFEAM.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S/A – AFEAM.

CONTRATADO: FUTURA DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-EPP

OBJETO: Aquisição de solução integrada de *hardware* e *software* de virtualização e prestação de serviços de implantação e treinamento operacional para instalação de *datacenter* de contingência, de acordo com as especificações contidas no Projeto Básico.

PRAZO: De 9.7.2018 a 9.5.2019.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 756.349,53 (setecentos e cinquenta e seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), a ser pago em 3 (três) parcelas mensais, estimadas e sucessivas de R\$ 252.116,51 (duzentos e cinquenta e dois mil cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos).